

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019 FMS**

O Município de Timbó, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve, a bem do serviço público, REVOGAR o item 173 do PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019 FMS, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: diante da necessidade de correção do descritivo do item.

TIMBO (SC), 30/09/2019

ALFREDO JOÃO BERRI  
Secretário de Saúde e Assistência Social